



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis - TO, **Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 190/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, com foco no planejamento estratégico, controle financeiro, monitoramento, avaliação, sistematização dos atendimentos e captação de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme os limites estabelecidos pelo **Decreto nº 11.897/2023**.

O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Pesquisa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **D.S. Solucoes Integradas Ltda**, inscrita no CNPJ nº **31.711.389/0001-07**, com sede na **AV Getúlio Vargas, nº 1622, centro, Imperatriz-MA** representada pelo Sr(a). Daniela de Araujo Sousa Silva, CPF nº **0***.***.123-07**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com comprovação de experiência e capacidade técnica por meio de documentação e atestados compatíveis com o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado, composta por **08 (oito) parcelas mensais de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 019/2025**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** para execução dos serviços descritos no Termo de Referência.

Darcinópolis - TO, 16 de abril de 2025.

Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

